

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA

Objeto:

Confecção e instalação de uma rampa de acesso à PJR de Valença e confecção e instalação de 1 calha de alumínio c/ suportes p/ telhado da sede da PJ Esp. em Meio Ambiente/ Valença.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

existe a necessidade de substituição da rampa de acesso da sede da PJR/ Valença e da calha do telhado da sede da PJ Esp. em Meio Ambiente/ Valença.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO/ CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JULIANA DE OLIVEIRA PINTO

1-Valor Total (R\$):

8.900,00

Proposta 2:

2-Item:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO/ CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JOÃO SILVA PINTO

2-Valor Total (R\$):

9.500,00

Proposta 3:

3-Item:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO/ CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE

ALUMÍNIO.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
CONSTRUTORA VIP

3-Valor Total (R\$):
9.900,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
JULIANA DE OLIVEIRA PINTO

1-Endereço:
RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 02, CENTRO, VALENÇA- BAHIA

1-CPF/CNPJ:
290011892000127

1-Valor (R\$):
8.900,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
XX

2-Endereço:
-

2-CPF/CNPJ:
-

2-Valor (R\$):
-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
XX

3-Endereço:
-

3-CPF/CNPJ:
-

3-Valor (R\$):
-



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 07/07/2022, às 08:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401641** e o código CRC **CC5F3F7C**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

| | | |
|---|--|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | <p><i>Dispensa de Licitação-Confecção e instalação de rampa de acesso na Sede da PJR/ Valença e calha de alumínio, na PJ. ESP. em Meio Ambiente/ Valença</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p> | |
| 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) | |
| | <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA | |
| | <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Obs</u> | |
| | <input type="checkbox"/> D) OUTROS: | |
| 1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u> | A contratação justifica-se, pois a rampa existente na PJR/ Valença, apresenta elevado estado de degradação, colocando em risco a integridade dos seus usuários externos, bem como dos servidores da instituição, inclusive, dificultando o acesso das pessoas com dificuldade de locomoção, à unidade. Na sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença, é necessário a substituição da calha de alumínio, que está muito danificada, causando grande quantidade retrabalho à Coordenação de Manutenção Predial, prejudicando o funcionamento da unidade e diminuindo a vida útil da estrutura. | |
| 1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u> | O quantitativo da contratação foi definido de acordo com as necessidades das de Justiça de Valença, bem como, com as dimensões das estruturas existentes | |
| | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |



**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRI
OS**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

NÃO SE APLICA

JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM- Em caso positivo

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):**

(X)

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

()

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias () Úteis (X) Corridos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 20 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

)

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- POR ATÉ 20 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(PJR/VALENÇA = RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, Nº 98, CENTRO, VALENÇA-BAHIA, CEP:45.400-000 E PJ ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE: AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 258, SÃO FÉLIX, LOTE 08, QUADRA 1, BAIRRO JARDIM GRIMALD, CEP: 45.400-000- VALENÇA- BAHIA

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(75) 3641-1812/6488** e valenca@mpba.mp.br ou lucialopes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: **De segunda-feira a sexta-feira**
- Horários para execução: **das 08: 00hs às às 16:00hs**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- Condições especiais adicionais: **Não se aplica**

| | |
|--|--|
| <p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):</p> | <p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>I</i></p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO.</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVE
IS PELO
RECEBIMENT
O ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 DIAS () Úteis
(X) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 DIAS () Úteis
(X) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA
REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ**

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S)
REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
(X) **10 DIAS** () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

| | |
|--|--|
| 3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | <input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| | <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL |
| | <input type="checkbox"/> D) OUTRA: |
| | 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| 3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> | A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | <input type="checkbox"/> | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) **Opção 1:** 3 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() **Opção 2:** ____as, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER

UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)

A) NÃO



() **B) SIM.** Justificativa: *I*

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

fallas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECARGA DE 06 EXTINTORES EXISTENTES NA SEDE DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ, RESSALTANDO QUE EM CADA SEDE EXISTEM 03 EXTINORES.

| ITEM | DESCRÍÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) | UNIDADE DE FORNECIMENTO | UNIDADE DE ESTIMADA | Valor unitário | Valor total por item |
|-----------------------|--|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| 01 | PP 1 CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, COM AS DIMENSÕES DE 4,60X120, COM BASE DE FERRO U2 | UND | 01 | 7.700,00 | 7.700,00 |
| 2 | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CALHA DE ALUMÍNIO DE 9,40 X 0,13, LARG. E 0,13 DE ALTURA, COM SUPORTES EM ALUMÍNIO. | UND | | 1.200,00 | 1.200,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R\$ 8.900,00 |

1 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Parcelas | Quantidade De serviços Por Parcela | |
|------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|--|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| ... | | | | |



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Dispensa de Licitação-Confecção e instalação de rampa de acesso na Sede da PJR/ Valença e calha de alumínio, na PJ. ESP. em Meio Ambiente/ Valença

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES

(Marcar com X):

A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA

Obs

D) OUTROS:

1.3 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se, pois a rampa existente na PJR/ Valença, apresenta elevado estado de degradação, colocando em risco a integridade dos seus usuários externos, bem como dos servidores da instituição, inclusive, dificultando o acesso das pessoas com dificuldade de locomoção, à unidade. Na sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença, é necessário a substituição da calha de alumínio, que está muito danificada, causando grande quantidade retrabalho à Coordenação de Manutenção Predial, prejudicando o funcionamento da unidade e diminuindo a vida útil da estrutura.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)

O quantitativo da contratação foi definido de acordo com as necessidades das de Justiça de Valença, bem como, com as dimensões das estruturas existentes

SIM

NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

NÃO SE APLICA

JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM- Em caso positivo

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

2 dias Úteis Corridos.

Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO



20 dias Úteis Corridos

O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

C) POR ATÉ 20 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(PJR/VALENÇA = RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, Nº 98, CENTRO, VALENÇA- BAHIA, CEP:45.400-000
E PJ ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE: AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 258, SÃO FÉLIX, LOTE 08, QUADRA 1, BAIRRO JARDIM GRIMALD, CEP: 45.400-000- VALENÇA- BAHIA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE/ VALENÇA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3641-1812/6488 e valenca@mpba.mp.br ou lucialopes@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *De segunda-feira a sexta-feira*
- Horários para execução: *das 08: 00hs às 16:00hs*
- Condições especiais adicionais: *Não se aplica*



**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

- | |
|--|
| <p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p><input type="checkbox"/> EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> (X) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p><input type="checkbox"/> Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): /</p> <p><input type="checkbox"/> DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> () C) OUTRO.</p> <p><input type="checkbox"/> PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) B) 05 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) B) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; |
|--|



D) Outra. Especificar:

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 DIAS Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 DIAS Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: () ____ HORAS Úteis Corridas

10 DIAS Úteis Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



OPÇÃO
(Marcar com X):

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

(X)

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

()

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

()

C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:

- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

()

C) PAGAMENTO MENSAL

()

D) OUTRA:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

(X)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00futeis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xf3o haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|--|---|
| 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i> | (X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; <input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. <input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta; |
| 3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * | 3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input checked="" type="checkbox"/> Opção 1: 3 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input type="checkbox"/> Opção 2: ____as, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| | () B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> |



() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa: /

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |
-

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATAN-
TE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto



contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

| | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos geralmente definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

| | |
|--|--|
| 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| | <input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| | <input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <input type="checkbox"/> Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) <input type="checkbox"/> Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECARGA DE 06 EXTINTORES EXISTENTES NA SEDE DA PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ, RESSALTANDO QUE EM CADA SEDE EXISTEM 03 EXTINORES.

| ITEM | DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) | UNIDADE DE FORNECIMENTO | UNIDADE DE ESTIMADA | Valor unitário | Valor total por item |
|-----------------------|--|-------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
| 01 | PP' CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, COM AS DIMENSÕES DE 4,60X120, COM BASE DE FERRO U2 | UND | 01 | 7.700,00 | 7.700,00 |
| 2 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CALHA DE ALUMÍNIO DE 9,40 X 0,13, LARG. E 0,13 DE ALTURA, COM SUPORTES EM ALUMÍNIO. | UND | | 1.200,00 | 1.200,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R\$ 8.900,00 |

1 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Parcelas | Quantidade De serviços Por Parcelsa | |
|------|------------------------------|------------------------|-------------------------------------|--|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| ... | | | | |

Comunicação Interna nº 2 / VALENÇA - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 06 de julho de 2022.

De: PROMOTORIA REGIONAL

Para: COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E CALHA DE ALUMÍNIO- PJR/ VÇA e PJ ESP. MEIO AMBIENTE

CI 03/2022- COORD.- PJRVCA-MP/BA Valença, 07 de junho de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, solicitamos a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para confecção e **instalação de (01) uma rampa de acesso com piso antiaderente, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença e de 01 (uma) calha de alumínio com suportes, na Sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente, com sede em Valença.**

A contratação justifica-se, pois a rampa existente na PJR/ Valença, apresenta elevado estado de degradação, colocando em risco a integridade dos seus usuários externos, bem como dos servidores da instituição, inclusive, dificultando o acesso das pessoas com dificuldade de locomoção, à unidade.

Na sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença, é necessário a substituição da calha de alumínio, que está muito danificada, causando grande quantidade retrabalho à Coordenação de Manutenção Predial, prejudicando o funcionamento da unidade e diminuindo a vida útil da estrutura.

Por fim, indicamos os servidores Lucivane Lopes da Silva Marques- Gerente Adm. Regional, matrícula 351.718, e Millena Fonseca do Nascimento- Assist. Téc. Administrativo, matrícula 354103, para Fiscal e Suplente, respectivamente, da execução dos serviços contratados.

Atenciosamente,

Digite aqui o conteúdo da comunicação interna ...



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 06/07/2022, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401468** e o código CRC **47C921C5**.

NOME/ EMPRESA : JULIANA DE OLIVEIRA PINTO
ENDERECO: RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 02, CENTRO, VALENÇA- BAHIA-
CEP: 45.400-000
CNPJ : 29.001.892/0001-27
CONTA CORRENTE : [REDACTED]
CONTATOS: (75) 9.8867 3948

ORÇAMENTO

Ao Ministério Público do Estado da Bahia

Endereço: 5ª avenida, nº 750, CAB
CEP: 41.745-004 Salvador Bahia
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento para dispensa de Licitação, referente prestação de serviços de confecção e instalação de uma rampa de acesso antiderrapante, com as dimensões de 4,60x120, com base de ferro u2", para o Ministério Público da Bahia_ Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, e confecção e instalação de 01 (uma) calha de alumínio de 9,40 x 0,13, larg. e 0,13 de altura, com suportes em alumínio, para a sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente , conforme discriminação abaixo:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA- SEDE

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 01 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, COM AS DIMENSÕES DE 4,60X120, COM BASE DE FERRO U2" | 01 | 7.700,00 | 7.700,00 |

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE- SEDE- VALENÇA

| ITEM | DESCRÍÇÃO: | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|--|--|----------------|-------------|
| 01 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CALHA DE ALUMÍNIO DE 9,40 X 0,13, LARG. E 0,13 DE ALTURA, COM SUPORTES EM ALUMÍNIO. | 01 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | | R\$ 8.900,00 (OITO MIL NOVECENTOS REAIS) | | |

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Execução de Serviço: 15 dias

29.001.892/0001-27

JULIANA DE OLIVEIRA PINTO

RUA, MARCILIO DIAS, Nº 72

CENTRO - CEP: 45.400-000

VALENÇA - BAHIA

Sofádo

Valença/ Bahia 22 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 1547 / 2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: JULIANA DE OLIVEIRA PINTO [REDACTED]

CPF/CNPJ: 29.001.892/0001-27

Endereço: Rua Marcílio Dias Nº72 - CENTRO - Valença-BA CEP: 45400000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos , vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

OBSERVAÇÃO

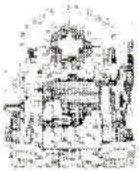
null

- **Data de Emissão em:** 08/06/2022
- **Validade:** 90 dias
-

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Quinta-feira, 8 de Junho de 2022

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

Chave de validação: 6a025c73



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221937520

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| JULIANA DE OLIVEIRA PINTO [REDACTED] | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 144.515.938 BAIXADO | 29.001.892/0001-27 |

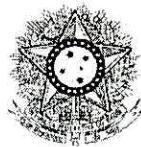
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA DE OLIVEIRA PINTO 03342087501 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.001.892/0001-27

Certidão nº: 7920446/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:53:37

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA DE OLIVEIRA PINTO 03342087501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.001.892/0001-27**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.^o 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.001.892/0001-27

Razão Social: JULIANA DE OLIVEIRA PINTO 03342087501

Endereço: R MARCILIO DIAS 72 / CENTRO / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061201263217269293

Informação obtida em 29/06/2022 11:01:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA DE OLIVEIRA PINTO [REDACTED]
CNPJ: 29.001.892/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:37:39 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **32CF.E3A5.E196.E94F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

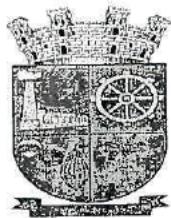
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.001.892/0001-27 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 06/11/2017 |
| NOME EMPRESARIAL JULIANA DE OLIVEIRA PINTO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R MARCILIO DIAS | | NÚMERO 72 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 45.400-000 | Bairro/Distrito CENTRO | Município VALENCA | UF BA |
| ENDERECO ELETRÔNICO JULIANAOLIVEIRAEFD@GMAIL.COM | | TELEFONE (75) 8867-3948 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **16:44:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL
RUA GENERAL LABATUT , N° SN, CENTRO -VALENÇA - BAHIA

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
Nº 555 / 2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 0014033
Nome/Razão Social: JULIANA DE OLIVEIRA PINTO [REDACTED]
Nome Fantasia: JSP CONTRUÇÕES E REFORMA
CPF/CNPJ: 29.001.892/0001-27
Endereço: Rua MARCILIO DIAS N°72 - CENTRO - Valença-BA CEP: 45400000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

004330404

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2022

OBSERVAÇÃO

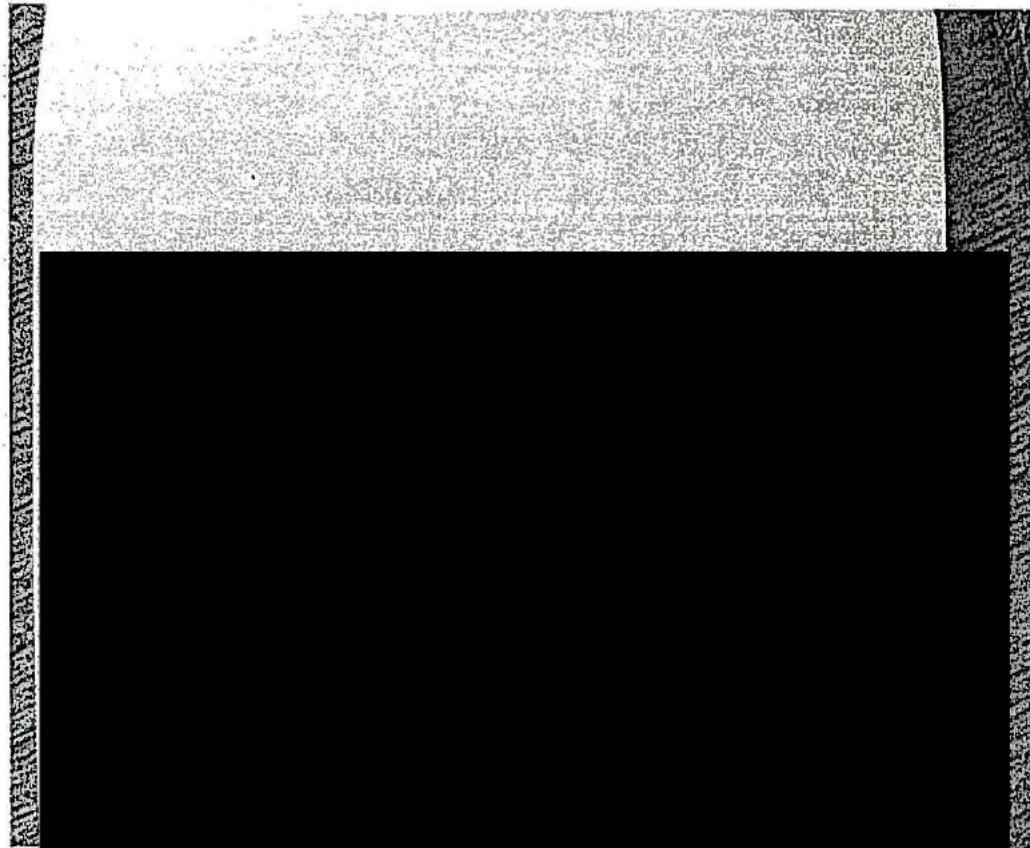
FUNCIONAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS DO CÓDIGO DE POSTURA E
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO. MEI - Artigo 4º Paragrafo 3º da Lei Complementar
nº 147 de 07/08/2014

Este ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento e exposto em local de fácil visualização. Ao encerrar as atividades, mesmo que temporariamente, providenciem a baixa da inscrição acima

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Terça-feira, 14 de Junho de 2022

Rogério Souza Guimarães
Fiscal de Tributos
Matrícula: 234

Vereador Moraes Baptista
Vereador Municipal
Data: 14/06/2022
Diretor de Tributos



1 of 1

13/06/2022

NOME/ EMPRESA : JOÃO SILVA PINTO
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, 46, CENTRO, VALENÇA- BAHIA-
CEP: 45.400-000
CNPJ : 11.211.669/0001-49
CONTA CORRENTE : 41067-5 AGÊNCIA 0545-2- BANCO DO BRASIL
CONTATOS: JOÃO PINTO

ORÇAMENTO

Ao Ministério Público do Estado da Bahia

Endereço: 5ª avenida, nº 750, CAB

CEP: 41.745-004

Salvador Bahia

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento para dispensa de Licitação, referente prestação de serviços de confecção e instalação de uma rampa de acesso antiderrapante, com as dimensões de 4,60x120, com base de ferro u2", para o Ministério Público da Bahia_ Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, e confecção e instalação de 01 (uma) calha de alumínio de 9,40 x 0,13, larg. e 0,13 de altura, com suportes em alumínio, para a sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente , conforme discriminação abaixo:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA- SEDE

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|----------------|-------------|
| 01 | <u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, COM AS DIMENSÕES DE 4,60X120, COM BASE DE FERRO U2"</u> | 01 | 8.200,00 | 8.200,00 |

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE- SEDE- VALENÇA

| ITEM | DESCRÍÇÃO: | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|------|--|---|----------------|-------------|--|
| 01 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CALHA DE ALUMÍNIO DE 9,40 X 0,13, LARG. E 0,13 DE ALTURA, COM SUPORTES EM ALUMÍNIO. | 01 | 1.300,00 | 1.300,00 | |
| | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | R\$ 9.500,00 (NOVE MIL QUINHENTOS REAIS) | | | |

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Execução de Serviço: 20 dias

João Silva Pinto - MR
CNPJ 11.211.669/0001-49
Marechal Floriano - 46

Valença/ Bahia 20 de junho de 2022.

NOME/ EMPRESA : CONSTRUTORA VIP
ENDERECO: RUA AQUIDABAN, Nº 62, CENTRO, VALENÇA- BAHIA-
CEP: 45.400-000
CNPJ: 04.147.662/0001-40
CONTA CORRENTE
CONTATOS: ANTONIO CARLOS SOUSA

ORÇAMENTO

Ao Ministério Público do Estado da Bahia

Endereço: 5ª avenida, nº 750, CAB
CEP: 41.745-004 Salvador Bahia
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento para dispensa de Licitação, referente prestação de serviços de confecção e instalação de uma rampa de acesso antiderrapante, com as dimensões de 4,60x120, com base de ferro u2", para o Ministério Público da Bahia_ Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, e confecção e instalação de 01 (uma) calha de alumínio de 9,40 x 0,13, larg. e 0,13 de altura, com suportes em alumínio, para a sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente , conforme discriminação abaixo:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA- SEDE

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|----------------|-------------|
| 01 | <u>CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, COM AS DIMENSÕES DE 4,60X120, COM BASE DE FERRO U2"</u> | 01 | 8.500,00 | 8.500,00 |

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE- SEDE- VALENÇA

| ITEM | DESCRÍÇÃO: | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--|----------------|-------------|
| 01 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CALHA DE ALUMÍNIO DE 9,40 X 0,13, LARG. E 0,13 DE ALTURA, COM SUPORTES EM ALUMÍNIO. | 01 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) | | |

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Execução de Serviço: 20 dias

Valença/ Bahia, 15 de junho de 2022.

04.147.662/0001-40
CONSTRUTORA VIP

RUA AQUIDABAN, Nº 62
CENTRO CEP.. 45 400-000
VALENÇA BAI

MANIFESTAÇÃO

De acordo com a solicitação de dispensa de licitação- confecção e instalação de rampa de acesso e calha de alumínio para a PJR/VCA e PJ ESP. MEIO AMBIENTE (CI 02/2022)

Valença, 07 de julho de 2022.

Lívia Luz Farias
Promotora de Justiça
Coordenadora da PJR/VCA



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Luz Farias** em 07/07/2022, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401958** e o código CRC **6C34A99F**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à Solicitação de abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para **fornecimento e instalação de (01) uma rampa de acesso com piso antiaderente, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença e de 01 (uma) calha de alumínio com suportes, na Sede da Promotoria Especializada em Meio Ambiente, com sede em Valença**, documento SEI nº 0401468, e a Manifestação 0401958. Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura informando a necessidade da Manutenção Preventiva nos objetos citados epígrafe, constatando durante a reforma ocorrida na PJR e Promotoria Especializada do Meio Ambiente, ambas edificações situadas em Valença.

Informo que após análise dos orçamentos os valores estão de acordo os praticados pelo mercado .

Desta forma, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 07/07/2022, às 12:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401992** e o código CRC **A4D66CC7**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Apoio Técnico-Administrativo para que sejam incluídas as informações orçamentárias através do formulário padrão, com posterior retorno a esta Diretoria.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 19/07/2022, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411598** e o código CRC **F23ABCB3**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 349.683,74

Natureza da Despesa:
33.90.39.00

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
24



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 19/07/2022, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0412095 e o código CRC 4095866B.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a confecção e instalação de uma rampa de acesso à PJR de Valença e confecção e instalação de 1 calha de alumínio c/ suportes p/ telhado da sede da PJ Esp. em Meio Ambiente/ Valença. Tal contratação se justifica pela necessidade de substituição das peças existentes, que estão bastante danificadas, colocando em risco a integridade dos seus usuários e o patrimônio da instituição.

O valor estimado para o serviço é R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) e o prazo de execução é 20 (vinte) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Lucivane Lopes da Silva Marques (matrícula 351.718);
- Suplente: Millena Fonseca do Nascimento (matrícula 354.103).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 25/07/2022, às 17:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416877** e o código CRC **D424BC21**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, JULIANA DE OLIVEIRA PINTO, CNPJ 29.001.892/0001-27, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0417540), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2022, às 13:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417539** e o código CRC **007B4B4E**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2022 13:26:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JULIANA DE OLIVEIRA PINTO 03342087501**
CNPJ: **29.001.892/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIANA DE OLIVEIRA PINTO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:27:08 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RF62260722132708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2022 às 13:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E0.15E8.3EE3.1840 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 26/07/2022 13:22:31**Data da última atualização:** 25/07/2022 20:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 29001892000127

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Valença informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No formulário de solicitação de dispensa de licitação 0401641: faltou informar a fundamentação legal e no campo "CNPJ" do Fornecedor Selecionado está divergente em relação ao apresentado no Cartão CNPJ 0401830. Solicitamos inclusão de novo formulário com a inclusão e retificação das informações apresentadas;
2. As certidões estadual e FGTS (0401803 e 0401807) venceram em 02/05/2022 e 07/05/2022 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade.

Observamos, ainda, as seguintes melhorias a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Anexar o documento de oficialização da demanda em formato .PDF.

Por fim, considerando que houve tramitação do expediente 19.09.02336.0015140/2022-35 que versa sobre o mesmo objeto para a mesma Promotoria de Justiça, solicitamos esclarecer se o mesmo será cancelado para fins de registro em planilha de controle.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2022, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417483** e o código CRC **03E2DA36**.



MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho, insiro a documentação (Novo formulário de solicitação de Dispensa e Certidões Estadual e FGTS, atualizadas). Quanto à inserção do DOD em formato PDF, essa prática já foi adotada (0401867).

Em relação ao expediente de nº 19.09.02336.0015140/2022-35 que versa sobre o mesmo objeto para a mesma Promotoria de Justiça, solicitamos o cancelamento.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 26/07/2022, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417608** e o código CRC **612D6F36**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA

Objeto:

Confecção e instalação de uma rampa de acesso à PJR de Valença e confecção e instalação de 1 calha de alumínio c/ suportes p/ o telhado da sede da PJ Esp. em Meio Ambiente/ Valença

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Existe a necessidade de substituição da rampa de acesso da Sede da PJR/ Valença e da calha do telhado da Sede da PJ Esp. em Meio Ambiente/ Valença

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JULIANA DE OLIVEIRA PINTO

1-Valor Total (R\$):

8.900,00

Proposta 2:

2-Item:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JOÃO SILVA PINTO

2-Valor Total (R\$):

9.500,00

Proposta 3:

3-Item:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE

ALUMÍNIO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
CONSTRUTORA VIP

3-Valor Total (R\$):
9.900,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
JULIANA DE OLIVEIRA PINTO

1-Endereço:
RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 02, CENTRO, VALENÇA- BAHIA- CEP:45.400-000

1-CPF/CNPJ:
29001892/000127

1-Valor (R\$):
8.900,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
XX

2-Endereço:
-

2-CPF/CNPJ:
-

2-Valor (R\$):
-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

3-Endereço:
-

3-CPF/CNPJ:
-

3-Valor (R\$):
-



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 26/07/2022, às 14:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0417633 e o código CRC 3C3610A1.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223448199

| | |
|---|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| JULIANA DE OLIVEIRA PINTO [REDACTED] | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 144.515.938 - BAIXADO | 29.001.892/0001-27 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.001.892/0001-27

Razão Social: JULIANA DE OLIVEIRA PINTO 03342087501

Endereço: R MARCILIO DIAS 72 / CENTRO / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072002122706334933

Informação obtida em 26/07/2022 14:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Valença**, para confecção e instalação de 01 (uma) rampa de acesso para a referida Promotoria Regional, bem como confecção e instalação de 01 (uma) calha de alumínio com suporte para telhado da sede da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente - Valença.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JULIANA DE OLIVEIRA PINTO**, pelo preço proposto de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, conforme proposta 0401777.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2022, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417742** e o código CRC **465AFB35**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0417742), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa Juliana de Oliveira Pinto, pelo preço proposto de r\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), para confecção e instalação de 01 (uma) rampa de acesso para Promotoria Regional de Justiça de Valença, bem como confecção e instalação de 01 (uma) calha de alumínio com suporte para telhado da sede da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente - Valença.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/07/2022, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417897** e o código CRC **A5C60D6B**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à confecção e instalação de 01 (uma) rampa de acesso para a Promotoria de Justiça Regional de Valença, bem como confecção e instalação de 01 (uma) calha de alumínio com suporte para telhado da sede da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente - Valença, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 26/07/2022, conforme despacho 0417897.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/07/2022, às 07:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418144** e o código CRC **DD7C1C59**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0017126/2022-22. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 29/07/2022, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420901** e o código CRC **16C8E6E6**.